



UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 012/00

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE em exercício do CONSELHO de ENSINO e PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0368/00 que autorizou "ad Referendum" do CONSEP, a criação de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em virtude da necessidade de implementar a realização dos mesmos;

CONSIDERANDO as decisões favoráveis exaradas pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação em cada processo;

CONSIDERANDO a aprovação unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Referendar a Portaria nº 0368/00-GR, de 13.04.00, que autorizou a criação dos cursos de Pós-Graduação *Lato-Sensu*, abaixo relacionados:

- Metodologia do Ensino da Língua Inglesa;
- Informática para Aplicação Empresarial;
- Unidade de Terapia Intensiva;
- Enfermagem Oncológica e
- Arquivologia.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2000.

Silas Guedes de Oliveira
Presidente em exercício